MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 483
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 483
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 80/2024
Dispensa nº 55/2024

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 55/2024

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Testes rápidos de COVID-19, Dengue NS1 e Dengue IGG/IGM, para atendimento as necessidades da Vigilância Epidemiológica e Serviços de Atenção Básica, conforme Termo de Referência anexo.

2- Fornecedor: SOROMED MARÍLIA LTDA – ME, CNPJ 06.230.386/0001-04.

3- Valor total global: R$ 26.550,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

4- Vigência: 31/12/2024.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.0000 – Material de Consumo

Parapuã, 03 de setembro de 2024.

Gilmar Martin Martins

Prefeito Municipal

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Extrato do Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços Nº 12/2024

Ref: Pregão Eletrônico nº 07/2023

PARTES: O **MUNICÍPIO DE PARAPUÃ**, Estado de São Paulo, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 53.300.331/0001-03, com sede na Av. São Paulo, nº 1113, Centro, Parapuã – São Paulo, CEP 17.730-000, e a empresa **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, situada na Rua Benjamin Borges dos Santos, 87 – Fraron, CEP 85.503-350, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

O presente termo tem por objeto o cancelamento do item 78 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO da **Ata de Registro de Preços nº 03/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos a serem distribuídos na rede municipal de saúde referente ao componente da atenção básica, conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, tendo em vista o indeferimento da solicitação de reequilíbrio de preço, e posterior solicitação de cancelamento do item pela Detentora da Ata.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.

Gilmar Martin Martins - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Extrato do Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços Nº 12/2024

Ref: Pregão Eletrônico nº 07/2023

PARTES: O **MUNICÍPIO DE PARAPUÃ**, Estado de São Paulo, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 53.300.331/0001-03, com sede na Av. São Paulo, nº 1113, Centro, Parapuã – São Paulo, CEP 17.730-000, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, situada na Rodovia BR-101 Norte, Km 56,6 – Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, CEP 53.409-260, no município de Paulista, Estado de Pernambuco.

O presente termo tem por objeto o cancelamento do item 79 - HEPARINA 5000 UI 0,25MG INJETÁVEL da **Ata de Registro de Preços nº 12/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos a serem distribuídos na rede municipal de saúde referente ao componente da atenção básica, conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, tendo em vista o indeferimento da solicitação de reequilíbrio de preço, e posterior solicitação de cancelamento do item pela Detentora da Ata.

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2024.

Gilmar Martin Martins - Prefeito Municipal